



LEI ORDINÁRIA Nº 704

de 08 de fevereiro de 1993

**"Dispões sobre o Plano de Cargos, Funções Gratificadas e
Retribuições pecuniárias da Prefeitura Municipal de Coxim-MS, e
dá outras providências."**

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 08/02/1993

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 704/1993 - 08 de fevereiro de 1993

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em